

ORGANIZAÇÃO

Caroline Cristiane Werle Junqueira Luciana Aranalde
Cristiane Pauli Patrícia Strauss
Douglas Matheus de Azevedo Tatiane Kipper
Leonardo Rizzolo Fetter

PRECEDENTES QUALIFICADOS

DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SELECIONADOS

**Consulta permitida
nos termos do Edital do
47º Exame de Ordem**

2ª
edição | revista,
atualizada
e ampliada

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

CIVIL

Temas de Repercussão Geral

Tema de Repercussão Geral nº 17

Questão: a) Possibilidade de cobrança de ligações sem discriminação dos pulsos além da franquia; b) Justiça competente para dirimir controvérsias acerca da possibilidade de cobrança de ligações sem discriminação dos pulsos além da franquia.

Tese: Compete à Justiça estadual julgar causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia, quando a ANATEL não seja litisconsorte passiva necessária, assistente, nem oponente.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 18

Questão: Fracionamento de execução contra a Fazenda Pública para pagamento de honorários advocatícios.

Tese: Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 28

Questão: Fracionamento da execução com expedição de precatório para pagamento de parte incontroversa da condenação.

Tese: Surge constitucional expedição de precatório ou requisição de pequeno valor para pagamento da parte incontroversa e autônoma do pronunciamento judicial transitada em julgado observada a importância total executada para efeitos de dimensionamento como obrigação de pequeno valor.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 33

Questão: Relevância e urgência da medida provisória nº 2.170-36/2001 que disciplina a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Tese: Os requisitos de relevância e urgência previstos no art. 62 da Constituição Federal estão presentes na Medida Provisória 2.170-36/2001, que autoriza a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 35

Questão: a) Tarifa básica de assinatura do serviço de telefonia fixa. b) Competência para processar e julgar ação em que se discute a legalidade da cobrança da tarifa básica de assinatura do serviço de telefonia fixa.

Tese: I – Compete à Justiça Estadual processar e julgar ação ajuizada pelo consumidor contra concessionária de serviço público de telefonia na qual não haja interesse jurídico da Anatel em integrar a lide;* II – A questão alusiva à cobrança da tarifa de assinatura básica mensal é unicamente de direito e não apresenta complexidade apta a afastar o seu processamento pelo Juizado Especial; e III – A questão da cobrança de assinatura ou tarifa mensal básica da telefonia fixa tem natureza infraconstitucional e a ela são atribuídos os efeitos da ausência de repercussão geral, nos termos do precedente fixado no RE n. 584.608, rel. a Ministra Ellen Gracie, DJe 13/03/2009. * Exclusivamente quanto a esse ponto, o Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral.

Situação: Não há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 37

Questão: Responsabilidade objetiva do Estado por indenização referente a danos morais decorrentes de emissão de números idênticos de CPF para pessoas distintas, que implicou indevida inscrição em cadastro restritivo de crédito.

Tese: A questão da responsabilidade civil do Estado por danos morais decorrentes da emissão para mais de uma pessoa de idêntico número no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ocasionando indevida inscrição de restrição ao crédito pessoal, não tem repercussão geral, pois ausente relevância econômica, política, social ou jurídica que transcenda ao interesse das partes.

Situação: Não há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 45

Questão: Possibilidade de execução provisória de obrigação de fazer contra a Fazenda Pública.

Tese: A execução provisória de obrigação de fazer em face da Fazenda Pública não atrai o regime constitucional dos precatórios.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 50

Questão: Possibilidade de substituir-se a formalização de acórdão fundamentado por certidão a qual contenha o resultado de julgamento.

Tese: O artigo 118, § 3º, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar — que prevê que o resultado do julgamento de agravo interposto perante aquela Corte será certificado nos autos pela Secretaria do Tribunal Pleno — não pode implicar a ausência de lavratura do acórdão, sob pena de afronta às garantias constitucionais da motivação e da publicidade dos pronunciamentos judiciais.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 56

Questão: Legitimidade do Ministério Público para propor ação civil pública em que se questiona acordo firmado entre o contribuinte e o Poder Público para pagamento de dívida tributária.

Tese: O Ministério Público tem legitimidade para propor ação civil pública com o objetivo de anular Termo de Acordo de Regime Especial — TARE firmado entre o Poder Público e contribuinte, em face da legitimação ad causam que o texto constitucional lhe confere para defender o erário.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 58

Questão: Fracionamento de execução contra a Fazenda Pública para pagamento de custas processuais de forma autônoma em relação ao crédito principal.

Tese: É vedado o fracionamento do valor de precatório em execução de sentença, com o objetivo de efetuar o pagamento das custas processuais por meio de requisição de pequeno valor (RPV).

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 60

Questão: Possibilidade de prisão civil do depositário infiel no ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

Tese: É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade de depósito.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 74

Questão: Competência para julgamento de ação de interdito proibitório cuja causa de pedir decorre de movimento grevista.

Tese: Compete à Justiça do Trabalho o julgamento das ações de interdito proibitório em que se busca garantir o livre acesso de funcionários e de clientes às agências bancárias interditadas em decorrência de movimento grevista.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado